

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração - SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 510, DE 20 DE maio DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 7146240185/2025 emitido a favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) vagas para participação no 7º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de maio de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, na cidade de Foz do Iguazu/PR

| FUNÇÃO         | NOME                   | MATRÍCULA |
|----------------|------------------------|-----------|
| Gestor Titular | Richard Brandão Mendes | 9296670   |
| Fiscal Titular | Anselmo de Miranda     | 9102922   |

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração - SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 517, DE 21 DE maio DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0853.012629.00051/2025-13, OFÍCIO Nº 198/2025/SEAGRI, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 13 de maio de 2025, a Portaria nº 522, de 03/09/2007, que lotou a servidora para Secretaria de Estado de Agricultura.

Art. 2º - Lotar, a contar de 13 de maio de 2025, a servidora Vera Lucia de Oliveira Torrico, Agente Administrativo, matrícula 52353, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 518, DE 21 DE maio DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0819.012871.00109/2025-73, OFÍCIO Nº 2299/2025/SEJUSP, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 22 de maio de 2025, a Portaria SEAD Nº 57, DE 15 DE janeiro DE 2025, que lotou a servidora na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - Lotar, a contar de 22 de maio de 2025, a servidora Lucia Nasserela Vera da Costa, Gestora de Políticas Públicas, matrícula 9218327-3, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL. EDITAL Nº 040 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00294/2025-06, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

PROFESSOR MEDIADOR P1 – BUJARI – RURAL  
73º: JOSENILDA MARTINS DA SILVA; 50 / 74º; ARLINDO BARBOZA DE OLIVEIRA NETO; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 02 de junho de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro – Bujari.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Medidor – P1 (original e uma cópia);

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);  
 l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);  
 m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);  
 n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);  
 o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);  
 p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);  
 q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;  
 r) Autodeclaração Étnico-Racial;  
 s) Declaração de Antecedentes;  
 t) Declaração de Aptidão Legal;  
 u) Declaração de Bens;  
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;  
 w) Declaração de Herdeiros;  
 x) Declaração de Dependentes;  
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva  
 Secretário de Estado de Administração  
 Aberson Carvalho de Sousa  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. EDITAL Nº 022 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00294/2025-06, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL  
 MANCHINERI  
 6º AO 9º ANO  
 ESCOLA INDÍGENA KAJPAHA

3º; ALCILENE NAPOLEÃO SEBASTIÃO MANCHINERI; 40.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 15 de maio de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

| MUNICÍPIO           | ENDEREÇO  | TELEFONE       |
|---------------------|---|----------------|
| Assis Brasil        | Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro               | (68) 3548-1122 |
| Santa Rosa do Purus | Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro              | (68) 3615-1043 |
| Manoel Urbano       | Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José          | (68) 3611-1123 |
| Tarauacá            | Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro               | (68) 3462-1328 |
| Feijó               | Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro           | (68) 3463-2132 |
| Cruzeiro do Sul     | Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho   | (68) 3322-5522 |
| Mâncio Lima         | Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro | (68) 3343-1124 |
| Rodrigues Alves     | Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro           | (68) 3342-1022 |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;  
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);  
 c) CPF (original e uma cópia);  
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);  
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;  
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;  
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;  
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);  
 j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);  
 k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);  
 l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);  
 m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);  
 n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);  
 o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;  
 p) Autodeclaração Étnico-Racial;  
 q) Declaração de Antecedentes;  
 r) Declaração de Aptidão Legal;  
 s) Declaração de Bens;  
 t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;  
 u) Declaração de Herdeiros;  
 v) Declaração de Dependentes;  
 w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
 x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
 Secretário de Estado de Administração  
 Aberson Carvalho de Sousa  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 067 SEAD/SEE, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante dos Processos SEI nº 0014.004807.00293/2025-53 e nº 0014.004807.00286/2025-51, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CAPIXABA – URBANA

13; 2304030509; GISLANE DE OLIVEIRA BARROS; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - EPITACIOLÂNDIA - URBANA

15; 2304021063; ROSANA MARIA DA SILVA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - FEIJÓ – URBANA

56; 2304024350; LAZARO WENDEL MOREIRA VITOR; 20.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - ACRELÂNDIA – URBANA

34; 2304002730; DAYANY CRISTINA RIBEIRO MODESTO; 16.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - BRASILEIA – URBANA

63; 2304029552; CLAIVÂNIA DA COSTA RUFINO; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - SENA MADUREIRA – URBANA

11; 2304027291; MOISEIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 17 / 12; 2304033498; HENISA ALVES DE BRITO PONTES; 16.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 02 de junho de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

| Cidade         | Endereço                             | Local              |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Acrelândia     | Av. Brasil nº 548, Centro            | Núcleo de Educação |
| Brasiléia      | Rua Benjamin Constant nº 64, Centro  |                    |
| Capixaba       | Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro  |                    |
| Epitaciolândia | Av. Santos Dumont nº 1180, Centro    |                    |
| Feijó          | Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro |                    |
| Sena Madureira | Av. Avelino Chaves nº 690, Centro    |                    |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);  
 c) CPF (original e uma cópia);

- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);  
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;  
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;  
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;  
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);  
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);  
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);  
 k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);  
 l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);  
 m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);  
 n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);  
 o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);  
 p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);  
 q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);  
 r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;  
 s) Autodeclaração Étnico-Racial;  
 t) Declaração de Antecedentes;  
 u) Declaração de Aptidão Legal;  
 v) Declaração de Bens;  
 w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;  
 x) Declaração de Herdeiros;  
 y) Declaração de Dependentes;  
 z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
 aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
 Secretário de Estado de Administração  
 Aberson Carvalho de Sousa  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025 – COMPRASGOV Nº 90244/2025 - SEHURB  
 SEI Nº 0844.015005.00037/2024-91

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de segurança, tais como: Extintor de Pó Químico, Recarga para Extintor de Pó Químico, Suporte para Extintor de parede e Placas de sinalização de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, localizado no Município de Rio Branco – Acre Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/05/2025, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 02/06/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 20 de Maio de 2025.

ASS Valdemir Januário de Almeida  
 CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025 – COMPRASGOV Nº 90245/2025 - DERACRE  
 SEI Nº 0038.006889.00042/2025-08

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/05/2025, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 03/06/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 21 de Maio de 2025.

ASS Bruna Souza de Almeida Gotelip  
 CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025 – COMPRASGOV Nº 90246/2025 - SEAD  
 SEI Nº 0006.016601.00013/2025-19

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/05/2025, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 03/06/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 21 de Maio de 2025.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa  
 CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025 – COMPRASGOV Nº 90188/2025 - ITERACRE  
 SEI Nº 0053.005519.00139/2024-15

Objeto: Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada em comunicação visual, compreendendo a confecção, fornecimento e montagem de elementos de identificação, gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE em todo o estado do Acre.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 05/06/2025 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996 em razão de retificação no Termo de Referência.

Rio Branco-AC, 21 de Maio de 2025.

ASS Janaina V. Cunha  
 CAR Pregoeira

## SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MAILZA ASSIS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 7.101-P, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.797, de 17 de junho de 2024, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA JAQUELINE DA COSTA SILVA JESUS, para responder pelo Departamento de Proteção Social Básica - DEPPSB, da Diretoria de Assistência Social desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 e PORTARIA SEASDH Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 20 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAILZA ASSIS DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

DECRETO Nº 7.100-P, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 7.321-P, DE 04 DE JULHO DE 2024